



**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO
AMBIENTE**
SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – S.I.M.
**LEI MUNICIPAL Nº: 2405/2019 - DECRETO Nº:
226/2019**



**DOCUMENTAÇÃO REQUERIDA PARA OBTENÇÃO DO REGISTRO DOS
ESTABELECIMENTOS JUNTO AO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
S.I.M.**

1	Requerimento ao SIM/POA, solicitando o registro.
2	Contrato social da empresa ou cadastro no INCRA ou CAD-PRO.
3	Cópia do registro no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica –CNPJ, conforme for o caso.
4	Laudo de inspeção do local e das instalações realizado por médico veterinário fiscal do SIM/POA.
5	Plantas do estabelecimento e anexos, compreendendo: a) Planta baixa dos pavimentos, com detalhes da aparelhagem e instalações; b) Planta de corte transversal e longitudinal; c) Planta da situação, com detalhes da rede esgoto e de água do abastecimento.
6	Memorial descritivo econômico e sanitário do estabelecimento.
7	Laudo do exame físico-químico e microbiológico da água do estabelecimento.
8	Parecer prefeitura ou alvará de funcionamento.
9	Parecer da vigilância sanitária ou licença sanitária (fornecida pelo SIM).
10	Licença prévia do IAP ou dispensa de licença ambiental fornecida pelo órgão ambiental competente
11	Apresentação pelo requerente de contrato homologado de um profissional legalmente habilitado como responsável técnico (RT).
12	Manual de Boas Práticas de Fabricação de Alimentos (BPF).